

Despacho n.º 4691/2007

Natural de Lisboa, Jorge Barradas (1894-1971), pintor, ilustrador, gravador e ceramista integrou o grupo de humoristas portugueses, em 1912. Desenvolveu um vasto trabalho em prol da revitalização da cerâmica artística moderna em Portugal.

Trabalhou na Fábrica Viúva Lamego e efectuou trabalhos de cerâmica para edifícios públicos e particulares.

Os painéis representando a «Escola de Sagres» para o Pavilhão de Portugal na Exposição Universal de Nova Iorque (1939), «Apolo e Minerva» para a Livraria Ática, no Chiado (1950), «Baptismo de Jesus» para o baptistério da Igreja de São João de Deus (1952), «A Pintura e a Escultura» para o então Museu de Arte Contemporânea, actual Museu do Chiado (1954), e os painéis para o Palácio da Justiça (1969), situados em Lisboa, o revestimento para o Palácio Atlântico, Banco Português do Atlântico, no Porto (1950), a fachada da Casa de Portugal em Paris (1956) e o frontal de altar cerâmico para a Igreja de Santo Eugénio, em Roma, são alguns dos seus trabalhos.

A sua obra encontra-se representada em colecções nacionais e internacionais.

Pelo exposto, é justa a proposta do Agrupamento Vertical de Escolas Pedro de Santarém, Lisboa, que obteve a concordância da Câmara Municipal de Lisboa, no sentido da atribuição do nome Jorge Barradas àquela Escola.

Assim, preenchidos que estão os requisitos e demais formalidades previstos no Decreto-Lei n.º 387/90, de 10 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 314/97, de 15 de Novembro, determino que a Escola Básica do 1.º Ciclo de Lisboa n.º 52, Benfica, Lisboa, passe a denominar-se Escola Básica do 1.º Ciclo Jorge Barradas, Lisboa.

23 de Fevereiro de 2007. — O Secretário de Estado da Educação, *Valter Victorino Lemos*.

Caixa de Previdência do Ministério da Educação**Aviso n.º 4800/2007****Assembleia geral ordinária****Convocatória**

Nos termos do disposto no n.º 1, alínea *a*), do artigo 18.º do Estatuto, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 35 781, de 5 de Agosto de 1946, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 193/97, de 29 de Julho, convoco a assembleia geral ordinária da Caixa de Previdência do Ministério da Educação, a reunir em primeira convocação no dia 30 de Março de 2007, pelas 20 horas, na sede da Caixa, Praça de D. Pedro IV, 45, 4.º, em Lisboa.

Caso não se encontrem presentes metade dos associados abrangidos pelas disposições estatutárias, convoco a mesma assembleia a reunir em segunda convocação, no dia 30 de Março de 2007, pelas 21 horas, podendo então deliberar com qualquer número de associados.

Ordem de trabalhos

- 1) Deliberar sobre o relatório do conselho de administração relativo ao exercício de 2006;
- 2) Deliberar sobre o relatório e parecer do conselho fiscal;
- 3) Deliberar sobre o balanço e as contas do exercício.

Os documentos relativos aos relatórios e às contas podem ser examinados pelos associados, na sede da Caixa, Praça de D. Pedro IV, 45, 3.º, em Lisboa, a partir de 21 de Março de 2007.

De acordo com as disposições estatutárias só podem fazer parte da assembleia geral os associados que se encontrem na situação prevista no artigo 15.º do Estatuto, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 35 781 de 5 de Agosto de 1946, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 193/97, de 29 de Julho.

28 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Secretário-Geral do Ministério da Educação, *João Batista*.
3000226693

Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação**Aviso n.º 4801/2007**

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Dezembro de 2006, anula-se o despacho n.º 25 918/2006, que publicitou a lista dos candidatos aos quais foi concedida a equiparação a bolseiro para o ano escolar de 2006-2007, nos termos do artigo 18.º do Regulamento de Equiparação a Bolseiro anexo ao Despacho Normativo n.º 23/98, de 11 de Março.

12 de Janeiro de 2007. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

Aviso n.º 4802/2007

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Dezembro de 2006, anula-se o despacho n.º 25 916/2006, que publicitou a lista dos candidatos aos quais foi concedida a equiparação a bolseiro para o ano escolar de 2006-2007, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento de Equiparação a Bolseiro anexo ao Despacho Normativo n.º 23/98, de 11 de Março.

12 de Janeiro de 2007. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

Despacho (extracto) n.º 4692/2007

Por meu despacho de 17 de Janeiro 2007, ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007, foi nomeado, em comissão de serviço extraordinária, por seis meses, mediante reclassificação profissional, na categoria de auxiliar de acção educativa, nível 1, da carreira de auxiliar de acção educativa, dos quadros distritais de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do distrito de Bragança, e de acordo com as regras definidas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, o funcionário Olímpio Acácio Trigo Félix, guarda-nocturno.

29 de Janeiro de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Despacho (extracto) n.º 4693/2007

Por meu despacho de 18 de Janeiro 2007, ao abrigo do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007, foi nomeada, em comissão de serviço extraordinária, por seis meses, mediante reclassificação profissional, na categoria de auxiliar de acção educativa, nível 1, da carreira de auxiliar de acção educativa, dos quadros distritais de vinculação de pessoal não docente dos estabelecimentos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário do distrito de Braga, e de acordo com as regras definidas no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por remissão do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, Maria de Fátima Alves Gonçalves Pereira, cozinheira.

30 de Janeiro de 2007. — A Subdirectora-Geral, *Idalete Gonçalves*.

Rectificação n.º 354/2007

Por ter adquirido nova habilitação académica, rectifica-se a classificação profissional publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 285, de 12 de Dezembro de 1990, relativa à profissionalização em serviço realizada no biénio de 1988-1990, do docente abaixo indicado, pelo que onde se lê:

Ensino secundário — 5.º grupo: «Valores

Mariana Teresa Martins Conduto 14»

deve ler-se:

Ensino secundário — 5.º grupo: «Valores

Mariana Teresa Martins Conduto 15»

3 de Janeiro de 2007. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.

Rectificação n.º 355/2007

Por ter adquirido nova habilitação académica, rectifica-se a classificação profissional publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 285, de 12 de Dezembro de 1990, relativa à profissionalização em serviço realizada no biénio de 1988-1990, do docente abaixo indicado, pelo que onde se lê:

Ensino secundário — 5.º grupo: «Valores

Maria Leonor Braz da Costa Lopes Teixeira 15,6»

deve ler-se:

Ensino secundário — 5.º grupo: «Valores

Maria Leonor Braz da Costa Lopes Teixeira 16,1»

4 de Janeiro de 2007. — O Director-Geral, *Diogo Simões Pereira*.